

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Portaria nº 001, de 01 de agosto de 2022)

CONVITE Nº. 001/2022

PROCESSO Nº: 025/2022

DATA DA ABERTURA: 05/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENDEREÇO: Rua Almir Freire, 928 - Centro - CEP: 59.270-000 - BOM JESUS/RN

TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE - MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia **05 de setembro de 2022, às 09:00h**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Almir Freire nº 928, Centro – CEP: 59.270-000, realizará licitação na modalidade **CONVITE, do tipo POR MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa de engenharia especializada para **“CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN”**, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, na legislação aplicável a espécie e nas cláusulas adiante enumeradas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para **“CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN”**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, anexo I deste Edital.

2. DOS ANEXO

2.1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III – Modelo de Declaração de Anuência da Licitante;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V – Modelo de Declaração referente ao Trabalhador Menor;

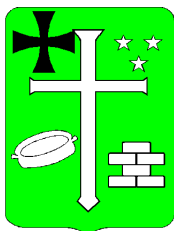
Anexo VI – Modelo de Declaração de ME/EPP/MEI;

Anexo VII – Modelo de Declaração de não possuir servidor público em seu quadro;

Anexo VIII – Planilhas e Projetos.

3. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

3.1 – A sessão pública desta Carta Convite terá início com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas, no endereço, dia e horário abaixo discriminado:



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ENDEREÇO: Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN.

DATA: 05/09/2022

HORÁRIO: 09h (nove horas)

3.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação empresas, legalmente estabelecidas no país, que sejam executantes especializados e satisfaçam as exigências inseridas no presente edital.

4.2 – Entende-se por **DOCUMENTO CREDENCIAL**:

- a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da licitante;
- b) Procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.

4.2.2 – Cada representante poderá representar apenas uma licitante.

4.2.3 – O documento de representação poderá ser apresentado à CPL no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, ou quando está o exigir.

4.2.4 – A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.

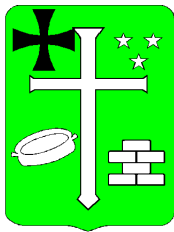
4.3 - Caso não haja credenciamento de representante, a empresa licitante não será por este motivo considerado desclassificada do certame.

4.4 – Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas empresas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela CPL.

4.5 - Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, as mesmas deverão preencher e apresentar no ato do credenciamento a **Declaração constante do Anexo VI deste Edital** para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei;

4.6 – Não poderão participar esta licitação:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;
- c) sejam declaradas inidôneas, em qualquer Esfera de Governo (Consulta nos Sistemas competentes);
- d) estejam sob recuperação judicial e ou extrajudicial, dissoluções ou liquidações;
- e) tenham funcionário ou membro servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou ainda responsável técnico. Nesse caso deve ser apresentada declaração pela licitante de que o dirigente controlador ou responsável não possui cotas além do limite estabelecido, exceto Fundações;
- f) constituídas sob forma de cooperativas e associações.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

5. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame e que tenham apresentado à Comissão de Licitação a Declaração constante do **Anexo VI** deste Edital, em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1.2** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **no envelope 1 – HABILITAÇÃO**, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dois) dias úteis, conforme Art. 43, §1º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.1.2 - A não-regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;

5.2 - Dos empates:

5.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

5.3 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

5.3.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.3.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no item **5.2.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

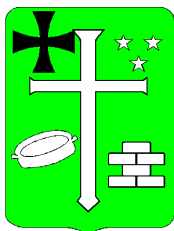
5.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item **5.2.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **5.3.1** deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

5.3.5 – O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇO exigidas serão entregues à Comissão Permanente de Licitação no local e hora fixados, em envelopes fechados e opacos, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ABERTURA DIA 05/09/2022 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN
CARTA CONVITE Nº 001/2022
ABERTURA DIA 05/09/2022 AS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária. De sorte que se recomenda a todos os interessados que se façam presentes no local, identificado no preâmbulo, no mínimo, 30 (TRINTA) MINUTOS antes do horário previsto para o início da sessão.

6.3 – Caso, eventualmente, ocorra a abertura do Envelope nº 02 (Proposta) antes do Envelope nº 01 (Documentação), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – Decorrido o horário marcado para a abertura do procedimento licitatório a Comissão Permanente de Licitação (CPL) **PODERÁ** conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão, prorrogáveis a seu exclusivo critério. Após a CPL declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1 – O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes “Documentação” e “Proposta”, até o dia, o horário e local fixados no preâmbulo deste Edital.

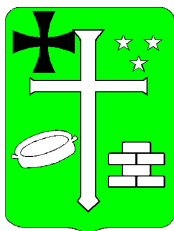
7.1.1 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte;

7.1.2 – As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

7.2 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto no ITEM 10.9.

7.3 – Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela CPL, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

7.3.1 – Abertos os envelopes “Documentação”, a CPL, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes “Proposta”, devidamente fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

7.4 – As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste CONVITE, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.5 – Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

7.6 – Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela CPL e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios.

7.7 – Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela CPL para a abertura dos envelopes “Proposta”.

7.8 – As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da CPL, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

7.9 – Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo a “Proposta”, serão abertos:

7.9.1 – Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

7.9.2 – Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

7.9.3 – Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

7.10 – As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes.

7.10.1 – Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes;

7.10.2 – A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

7.11 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da CPL até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

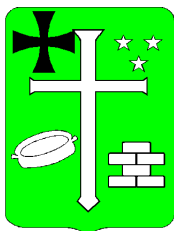
7.12 – Todos os documentos e, igualmente, as propostas serão rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

7.13 – Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

7.14 – Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

7.15 – É facultada à CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase deste CONVITE, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

7.16 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 – A documentação de habilitação (conforme art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93) deverá ser apresentada através do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, devidamente lacrado, devendo constar, exclusivamente, originais ou cópias autenticadas (conforme art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93) e de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e no exame correspondentes:

8.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme art. 28, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário).
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 – REGULARIDADE FISCAL (conforme art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93):

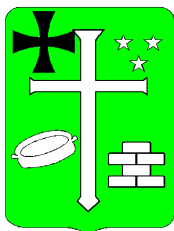
- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;

8.1.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA (conforme Lei Federal 12.440/11)

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (conforme art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **vigente**, devidamente registrado na Junta Comercial, para comprovação da situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - b.1) As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, registrado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

b.2) O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentados em publicações no Diário Oficial e registrados na junta comercial do Estado do domicílio ou sede da licitante.

8.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (conforme art. 30, Lei Federal nº 8.666/93):

a) Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que está vinculada a **licitante**, devidamente válido em conformidade com a Resolução nº 266/79, do CONFEA; visado pelo CREA/RN OU CAU/RN (art. 69, da **Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79**, do CONFEA), quando a empresa tiver sua sede em outro Estado.

b) Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, de que a empresa forneceu a outras pessoas jurídicas públicas ou privadas serviços relativos ao seu ramo de atuação, com desempenho satisfatório devidamente certificados/averbados no CREA da região onde os serviços foram executados ou no CAU competente, quando couber, que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos no Projeto Básico, nele constando o contrato, nome do contratado, do contratante, discriminação do serviço, quantidades e prazos.

OBS: O mesmo deverá vir Chancelado pelo CREA ou CAU.

8.1.6 – OUTROS:

a) Declaração de Anuência da Licitante (Anexo III);

b) Declaração Assegurando a Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo IV);

c) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V);

d) Declaração, que a mesma é uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei, que atende e não contraria nenhuma das exposições da Lei Complementar nº 147/2014 (Anexo VI).

e) Declaração de não possuir servidor público em seu quadro (Anexo VII).

8.2 – Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

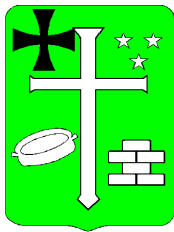
c) serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

8.3 – Os documentos exigidos nesta Carta Convite poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da CPL, e:

a) Serão aceitas somente cópias legíveis.

b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.

c) A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

d) Os documentos necessários para habilitação poderão ser autenticados pela CPL até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso sejam apresentados de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais.

e) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 – A proposta de preços, deverá apresentar-se em papel timbrado da empresa, além de devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da empresa na última folha e rubricada nas demais, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores e quantidades, deverá conter prazo de execução dos Serviços, validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; qualificação da licitante: (nome, endereço, CNPJ/MF, fone) e valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismos e por extenso, caso haja divergências entre o valor representado por algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso da proposta.

9.1.1 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item, o preço unitário composto em algarismo e por extenso e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação.

9.1.2 – **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**, unitários detalhados, conforme planilha apresentada no Anexo VIII.

9.1.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em modelo próprio da Licitante, demonstrando sua exequibilidade da forma a seguir:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.
- b) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução dos Serviços.

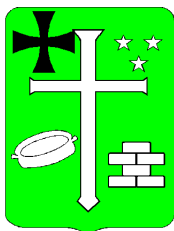
9.1.4 - **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS**, as licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.

9.1.5- Os documentos referentes aos sub-itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 deverão ser apresentados contendo o nome do licitante, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira profissional e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66.

9.2 – Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como o custo do transporte a ser executado em razão da entrega do objeto, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

9.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita operação do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

9.4 – Em caso de discrepância, entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

9.5 – As propostas consideradas adequadas aos termos deste Edital serão verificadas pela CPL quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos da seguinte maneira:

- a) Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

10. DO JULGAMENTO

10.1 – O julgamento das propostas far-se-á por critérios objetivos de **Menor Valor Global**, nos termos do inciso I do § 1º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital.

10.3 – Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com a cláusula nona deste Edital.

10.4 - Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido para contratação, sendo este fixado em **R\$329.794,24 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

10.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores ao item **10.4**, limite máximo estabelecido nas planilhas orçamentárias constante do **Termo de Referência** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei 8.666/93**.

10.6 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, **assim entendidas como sendo aquelas em que o valor global seja inferior a 70% menor dos seguintes valores:**

- a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado na Planilha Orçamentária

10.7 – Não se admitirá proposta que apresentar preços (global ou unitário) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

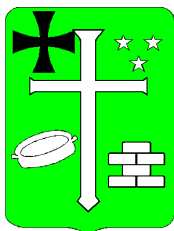
10.8 – Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

- a) Apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

10.9 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

10.10 – Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

10.11 – O julgamento das propostas será procedido em observância ao disposto nos Artigos 44, 45 e 48 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores e das condições estabelecidas neste Edital.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

10.12 – A CPL poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para se orientar na sua decisão.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Edital.

11.1.1 – Caberá a CPL decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

11.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1 – A interposição, o processamento e o julgamento de recursos administrativos em qualquer fase do procedimento licitatório reger-se-ão pelo art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Concluídos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, para expedição e publicação do ato homologatório, bem como do pertinente termo de adjudicação.

14. DO CONTRATO

14.1 – Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, para assinatura do contrato, na forma da minuta apresentada no Anexo II deste Edital;

14.2 – A empresa adjudicatária será convocada para firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

14.3 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária desde que aceita pela Contratante.

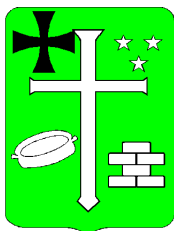
14.4 – A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

14.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CMBJ/RN, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 – É facultado à Câmara Municipal de Vereadores, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

14.7 – A licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco), do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15. DA RECISÃO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

15.1 – A rescisão do contrato ocorrerá de pleno direito, a critério do TCE/RN, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.2 – A rescisão deste contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CMBJ/RN, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CMBJ/RN;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria, bem como nos termos do respectivo contrato.

15.3 – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – A Contratada deverá iniciar o serviço num prazo de até 72 horas após expedição da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, conforme especificações e condições de fornecimento indicadas no anexo I.

16.2 – O pagamento será efetuado de forma direta, conforme valores constantes da Ordem de Serviço emitida pela CMBJ/RN, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes e atestadas do recebimento, pelo órgão competente.

16.3 – As despesas decorrentes das aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2022, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 429 de 12 de novembro de 2021, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.101- Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Ação: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Natureza: 34.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

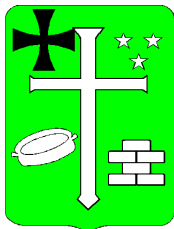
Região: 0001 – Bom Jesus/RN

Valor: R\$329.794,24 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

17.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº. 8.666/93).

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto ora licitado, será aplicável à contratada a multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

18.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus** poderá aplicar à contratada multa, que está corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

18.3 – Os atos contrários aos objetivos deste Convite, praticados por concorrentes, sujeitam os faltosos, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, cabendo sempre defesa prévia, recursos e vista ao processo.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O prazo contratual poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

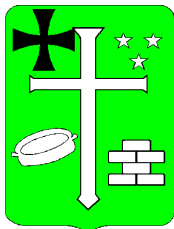
19.2 – À CMBJ/RN, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

19.3 – A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

19.4 – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da cidade de Macaíba – RN, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Bom Jesus/RN, 26 de agosto de 2022

José Janildo Gomes Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Bom Jesus/RN



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para “**CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN**”.

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na obra acima mencionada, conforme Memorial Descritivo em anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

BOJE_CAM... CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

Do contrato:

Este projeto tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para as obras de CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO, localizado ao lado da Câmara Municipal, Centro do Município de Bom Jesus/RN. A obra é objeto de recursos próprios.

Dos objetivos da obra:

Este projeto tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para as obras de Construção de um Auditório para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Para a execução da mesma foram observados fatores como clima, economia, meio-ambiente, desenvolvimento social, entre outros. O presente projeto visou o uso de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar mão-de-obra local e matérias da região na execução da obra. Deste modo, aquecemos a economia da região, como também proporcionamos dignidade à população local.

Da metodologia de elaboração do projeto:

Este projeto é composto de Projeto Arquitetônico, Orçamento (Planilha de Quantitativos e Preços Básicos, Planilha de Composição de Preços Unitários, Composição de BDI, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Cronograma Físico e Cronograma Financeiro), Memorial Descritivo / Especificações Técnicas e Documentação Complementar, com o objetivo de proporcionar condições à empresa contratada de executar a obra com clareza e responsabilidade.

Para elaboração deste orçamento foi tomado por base a tabela SINAPI - Custos de Composições Analíticas, disponibilizada no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal na data 10 de Agosto de 2022, utilizando como base de preços a tabela SINAPI - Insumos com desoneração, emitida na data 10 de Agosto de 2022, também no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal.

Os preços tem como base a tabela de preços do Sinapi Insumos - Sem Desoneração e com encargos sociais de 84,67%. Os valores de mão de obra utilizados constam na tabela Sinapi Insumos, e são equivalentes ao valor de mão de obra do Sintracomp-Sinduscon/RN com os encargos sociais de 84,67%.

Os quantitativos foram retirados dos projetos e estão perfeitamente demonstrados na memória de cálculo de quantitativos em anexo. As especificações técnicas demonstram a metodologia de execução dos serviços como também os critérios de medição e as normas técnicas necessárias para perfeita execução dos serviços. O BDI utilizado foi de 19,60%.

00051/ORSE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para confecção e instalação da placa da obra.

Critério de Medição

1) Por metro quadrado.

Procedimento Executivo

1) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra conforme o modelo fornecido pela



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

fiscalização.

2) A empresa também deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade .

96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

Conteúdo do Serviço

- 1) Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado e o escoramento da vala.
- 2) Escavação de material de 1ª categoria (qualquer tipo de solo, exceto rocha) executada manualmente.
- 3) Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

Critério de Medição

- 1) Volume medido no corte.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

Recomendações Diversas:

- 1) Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
 - escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
 - descompressão do terreno da fundação,
 - descompressão do terreno pela água.
- 2) Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:
 - material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação em que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos, rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
 - material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
 - material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.

96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Conteúdo do Serviço

- 1) Fornecimento de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Será preparado em obra e concretagem com meios mecânicos, para formação de lastro de concreto e nivelamento da base da fundação, no fundo da escavação previamente realizada.

Critério de Medição

- 1) Volume teórico, segundo documentação gráfica de Projeto.

Procedimento Executivo

- 1) Verificar -se-á, visualmente ou através dos ensaios que se julguem oportunos, que o terreno de apoio àquela corresponde às previsões de projeto. O resultado de tal inspeção, definindo a profundidade da fundação de



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

cada um dos apoios da obra, sua forma e dimensões, e o tipo e consistência do terreno, será incorporado à documentação final da obra. Em particular, deve-se verificar que o nível de apoio da fundação se ajusta ao previsto e que a estratigrafia coincide com a estimada no estudo geotécnico, que o lençol freático e as condições hidrogeológicas se ajustam às previstas, que o terreno apresenta uma resistência e uma umidade similares à suposta no estudo geotécnico, que não se detectam defeitos evidentes tais como cavernas, falhas, galerias, poços, etc., e, por último, que não se detectam correntes subterrâneas que possam produzir escavações ou arrastamentos. Uma vez realizadas estas verificações, confirmar-se-á a existência dos elementos enterrados da instalação de ligação a terra, e que o plano de apoio do terreno é horizontal e apresenta uma superfície limpa.

2) Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.

3) Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra.

4) Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Preparação do concreto. Concretagem e compactação do concreto. Arremate e nivelamento do concreto.

5) A superfície ficará horizontal e plana.

Normas Técnicas

ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.

ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.

ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento.

95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Conteúdo do Serviço:

1) Considera materiais e mão-de-obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em obra com betoneira.

2) Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

Critério de Medição:

1) Volume de concreto.

Procedimento Executivo

1) MISTURA: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.

2) ENSAIOS: programar a moldagem de corpos-de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos-de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

Normas Técnicas:



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

1) NBR12655 08 2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão-de-obra para dosagem, preparo, mistura com betoneira, transporte com carrinhos ou gerics até as fôrmas, lançamento, colocação das pedras de mão e adensamento com vibrador de imersão.

Critério de Medição

1) Por volume de concreto em metros cúbicos.

Procedimento Executivo

- 1) MISTURA: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) ENSAIOS: programar a moldagem de corpos-de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos-de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.
- 3) Observar as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento.
- 4) TRANSPORTE: deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) somente para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante.
- 5) LANÇAMENTO: o lançamento do concreto deverá ser alternado com a colocação de pedras de mão, distribuídas na massa de concreto na porcentagem de 30%. Lançar logo após o amassamento, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas, 2 m. Nas peças com altura maiores que 3 m, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, usar tubos, calhas ou trombas.
- 6) ADENSAMENTO / VIBRAÇÃO: começar a vibrar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados.
- 7) ACABAMENTO: sarrafeir a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem. Em seguida, deve-se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafeir o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira.
- 8) CURA: deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, 7 dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do vento até a desforma.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Normas Técnicas

1) NBR5738 12 2003 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos -de-prova.

00153/ORSE ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.08

Conteúdo do Serviço

1) Consideram-se material e mão -de-obra para aquisição de material e preparo do baldrame.

Critério de Medição

1) Por volume de alvenaria executada, medida no projeto de fundações.

Procedimento Executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para aplicação de duas demãos de tinta asfáltica em baldrame.
- 2) Não considera serviço de regularização de superfície.

Critério de Medição

1) Por área a ser impermeabilizada.

Procedimento Executivo

- 1) Aplicar com broxa ou vassourão uma demão de forma que haja boa penetração do material. A próxima camada é de cobertura.
- 2) Tempo de secagem entre as demãos: 24 horas.

Normas Técnicas

- 1) NBR9686 - Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização (Mês/Ano: 09/2006)
- 2) NBR9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto (Mês/Ano: 10/2003)
- 3) NBR9574 - Execução de impermeabilização (Mês/Ano: 09/1986)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de vedação. Exceto os serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
- 2) Perda adotada para os blocos cerâmicos: 10%.

Critério de Medição

- 1) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.

93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.

92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para montagem de estrutura metálica conforme projeto.
- 2) Barras com seção transversal em forma de "T", "U", "I", "H" e cantoneiras produzidas com aço de baixo teor de carbono, de acordo com a norma ASTM A36.
- 3) Não inclui: colunas e fechamentos metálicos, serviços gerais em alvenaria e concreto, telhas de cobertura e



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

pintura de acabamento.

Critério de Medição

1) Pela área de projeção horizontal da cobertura.

Procedimento Executivo

- 1) Após o corte, as peças deverão ser esmerilhadas e removidas as rebarbas para permitir o ajustamento das partes que serão parafusadas ou soldadas.
- 2) Na execução parafusada, deverão ser colocados parafusos provisórios, para manter a posição relativa das peças estruturais, antes de sua fixação definitiva.
- 3) Após a fabricação, as superfícies deverão ser limpas e pintadas de acordo com as especificações de pintura do projeto.
- 4) A estrutura deverá ser montada, nivelada e prumada, dentro das tolerâncias previstas pela norma brasileira.

Normas Técnicas

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.10 - Estruturas metálicas.

89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão de obra para confecção e instalação do rufo de chapa de aço galvanizado.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de rufo instalado.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Procedimento Executivo

- 1) Os rufos deverão ser produzidos em metálico, dando acabamento à parte alta do telhado, e devem ser implantados no encontro do telhado com as paredes, tanto no sentido horizontal quanto lateral.
- 2) A face superior da parede deve ter uma inclinação de 5% para o lado interno a fim de evitar manchas precoces na fachada.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio do trabalho na indústria da construção - 18.18 - Telhados e coberturas.

91336 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
- 2) Porta lisa semi-oca com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas semi -ocas são recomendadas apenas para o uso interno.
- 3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.
- 2) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

Critério de Medição

- 1) Por unidade.

Procedimento Executivo

- 1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da porta.
- 2) Impermeabilizar todo o batente, inclusive a parte que ficará em contato com a alvenaria.
- 3) Após a secagem da pintura, montar o batente com parafusos e utilize duas réguas de madeira para manter o esquadro.
- 4) Na alvenaria chumbar dois tacos em cada lateral e dois acima.
- 5) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.
- 6) Entre o taco e o batente use calço na espessura exata, não utilizar cunhas, atenção pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo dois centímetros de profundidade.
- 7) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.
- 8) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tente corrigir as arestas da folha com plaina. Instalar a folha da porta somente depois de terminar os serviços de revestimentos de parede.
- 9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Normas Técnicas

- 1) NBR8037 06 1983 - Porta de madeira de edificação.

102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90 X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Conteúdo do Serviço

- 1) Vidro temperado é um vidro que foi submetido a um tratamento térmico chamado têmpera, tornando -se mais resistente a choques mecânicos e térmicos, mantendo as características de transmissão luminosa e aparência.
- 2) Em caso de quebra: fragmenta -se em minúsculos pedaços, com arestas menos cortantes.
- 3) Cortes, furos e recortes não são possíveis após o processo de têmpera, instalação através de sistema auto-estrutural, fixado com peças metálicas, montadas por aperto, eliminando a necessidade de esquadrias.
- 4) "Diversos sobre materiais" é o percentual de mão -de-obra para execução do serviço que incide sobre o custo total do serviço

Critério de Medição

Por área de conjunto instalado.

Normas Técnicas

NBR11706 - Vidros na construção civil (Mês/Ano: 04/1992)

NBR7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil (Mês/Ano: 11/1989)

102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Vidro temperado é um vidro que foi submetido a um tratamento térmico chamado têmpera, tornando -se mais resistente a choques mecânicos e térmicos, mantendo as características de transmissão luminosa e aparência.
- 2) Em caso de quebra: fragmenta -se em minúsculos pedaços, com arestas menos cortantes.
- 3) Cortes, furos e recortes não são possíveis após o processo de têmpera, instalação através de sistema auto-estrutural, fixado com peças metálicas, montadas por aperto, eliminando a necessidade de esquadrias.
- 4) "Diversos sobre materiais" é o percentual de mão -de-obra para execução do serviço que incide sobre o custo total do serviço

Critério de Medição

Por área de conjunto instalado.

Normas Técnicas

NBR11706 - Vidros na construção civil (Mês/Ano: 04/1992)

NBR7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil (Mês/Ano: 11/1989)

91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Fornecimento e montagem de porta de alumínio de abrir tipo veneziana. Composta por: folha construída com chapas de alumínio, com alma de madeira blindada com chapa de ferro endurecido e maciço especial em todo o perímetro da folha e ferragem, estampagem com embutidos profundos em duplo relevo a uma face, acabamento em RAL 9010; marcos especiais de extrusão de alumínio reforçado, de acabamento igual às folhas,



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

com vedante perimétrico. Incluindo guarnição, fixação com parafusos e espuma de poliuretano para enchimento da folga entre marco e parede, vedação perimetral de juntas através de um cordão de silicone neutro e ajuste final em obra. Elaborada em oficina, com classificação à permeabilidade ao ar, à estanqueidade à água e à resistência à carga do vento. Totalmente montada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Número de unidades previstas, segundo documentação gráfica de Projeto (un).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Será verificado que a parede que vai receber a porta está terminada, faltando apenas os revestimentos.
- 2) Serão suspensos os trabalhos quando chova, neve ou a velocidade do vento seja superior a 50 km/h.
- 3) Limpeza e preparação da superfície suporte. Marcação. Colocação dos perfis e dos elementos de acabamento. - Montagem das folhas. Ajuste e fixação da porta.
- 4) A união da porta com a alvenaria será sólida.
- 5) Será protegido frente a golpes e gotejamento.

94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Inclui material e mão de obra para aquisição e instalação da esquadria.

Critério de Medição

- 1) Pela área efetiva de esquadria.

87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
- 2) O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação do chapisco.

Procedimento Executivo

- 1) Para aplicação do chapisco, a base devesse estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- 2) Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
- 3) A aplicação do chapisco devesse ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

Normas Técnicas

- 1) NBR7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento (Mês/Ano: 08/1998)

87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa. Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área de parede executada, considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A massa única deve ser iniciada somente antes de concluído os revestimentos, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

-24 horas após a aplicação do chapisco;

-14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.

2) A espessura máxima admitida para o revestimento é de 20 mm, segundo NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, com espaços de, no mínimo, 2,00 metros. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.

3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

4) A massa única terá a superfície lisa pronta para recebimento da pintura e o emboço terá superfície áspera para recebimento do revestimento cerâmico no caso.

5) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NR18 -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – (18.17) Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, inclusive rejuntamento.

2) Considerou-se 5% de perda para as peças cerâmicas.

Critério de Medição

1) Área efetiva do revestimento.

Procedimento Executivo

1) Certificar -se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.

2) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassar -la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2h do seu preparo.

3) Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1m².



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

- 4) A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3mm a 4mm), formando os sulcos que facilitarão a fixação e aprumo das peças cerâmicas.
- 5) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.
- 6) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para instalação do forro de gesso.

Critério de Medição

- 1) Por área efetiva de forro.

Procedimento Executivo

- 1) Marcar o nível do forro nas paredes de contorno do ambiente a ser forrado.
- 2) No teto, marcar espaçamentos para os arames, de modo a ter uma distância máxima de 0,58 m ou 0,60 m entre painéis (dependendo da dimensão dos painéis) e de 0,50 m no sentido longitudinal dos mesmos.
- 3) Amarrar a peça de junção metálica "H" nos arames previamente fixados no teto e ajustar o nível do forro.
- 4) Os painéis de gesso devem ser encaixados nas peças de junção "H", sendo que a colocação deve ser iniciada pela primeira fiada.
- 5) O encontro do forro com a parede deve ser executado chumbando-se o painel de gesso com gesso e sisal.
- 6) Colocar as nervuras feitas com o próprio painel de gesso (h = 5cm), sentido da largura do mesmo. Instalar as nervuras próximo às junções "H", "de pé", como se fosse uma pequena viga. O chumbamento das nervuras é feito com gesso e sisal.
- 7) Após a fixação dos painéis de gesso, fazer o tratamento das juntas do encontro entre os mesmos, utilizando-se a massa de rejunte e fita para juntas.

Normas Técnicas

- 1) NBR14715 - Chapas de gesso acartonado- Requisitos (Mês/Ano: 07/2001).
- 2) NBR14717 - Chapas de gesso acartonado- Determinação das características físicas (Mês/Ano: 07/2001).
- 3) NBR14716 - Chapas de gesso acartonado- Verificação das características geométricas (Mês/Ano: 07/2001).

95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Fornecimento de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Será preparado em obra e concretagem com meios mecânicos, para formação de lastro de concreto e nivelamento da base da fundação, no fundo da escavação previamente realizada.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Critério de Medição

- 1) Volume teórico, segundo documentação gráfica de Projeto.

Procedimento Executivo

- 1) Verificar -se-á, visualmente ou através dos ensaios que se julguem oportunos, que o terreno de apoio àquela corresponde às previsões de projeto. O resultado de tal inspeção, definindo a profundidade da fundação de cada um dos apoios da obra, sua forma e dimensões, e o tipo e consistência do terreno, será incorporado à documentação final da obra. Em particular, deve-se verificar que o nível de apoio da fundação se ajusta ao previsto e que a estratigrafia coincide com a estimada no estudo geotécnico, que o lençol freático e as condições hidrogeológicas se ajustam às previstas, que o terreno apresenta uma resistência e uma umidade similares à suposta no estudo geotécnico, que não se detectam defeitos evidentes tais como cavernas, falhas, galerias, poços, etc., e, por último, que não se detectam correntes subterrâneas que possam produzir escavações ou arrastamentos. Uma vez realizadas estas verificações, confirmar-se-á a existência dos elementos enterrados da instalação de ligação a terra, e que o plano de apoio do terreno é horizontal e apresenta uma superfície limpa.
- 2) Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.
- 3) Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra.
- 4) Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Preparação do concreto. Concretagem e compactação do concreto. Arremate e nivelamento do concreto.
- 5) A superfície ficará horizontal e plana.

Normas Técnicas

ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.
ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento.

87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo, aplicação, sarrafeamento da argamassa de regularização de piso, obtendo-se uma superfície áspera.

Critério de Medição

- 1) Pela área de piso.

Procedimento Executivo

- 1) A laje ou lastro deverá ser molhado por 24 horas antes da aplicação da camada de regularização, porém sem água livre quando iniciada a operação.
- 2) Aplicar a argamassa sobre o lastro ou laje, estendendo -a com auxílio de régua e deixando -a completamente alinhada e uniforme.
- 3) Para uma boa adesão do cimentado sobre um lastro ou laje existente, é necessário limpar e picotar a superfície da base antes de aplicar o cimentado.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

- 4) Deve ser impedida a passagem sobre o cimentado, durante dois dias no mínimo, após a execução do piso.
- 5) A cura será feita conservando -se a superfície úmida durante sete dias.

87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Fornecimento e execução de piso de placas cerâmicas esmaltadas, de 45x45 cm, assentadas com argamassa de cimento ou argamassa colante. Incluindo parte proporcional de implantações, cortes, formação de juntas perimetrais contínuas, de largura não menor de 5 mm, nos limites com paredes, pilares isolados e elevações de nível e, se for o caso, juntas de fracionamento e juntas estruturais existentes no suporte, eliminação de material restante do rejuntamento e limpeza final do piso.

Critério de Medição

- 1) Superfície útil, medida segundo documentação gráfica de Projeto. Não foi incrementada a medição por perdas.

Procedimento Executivo

- 1) Será verificado que a superfície suporte apresenta uma estabilidade dimensional, flexibilidade, resistência mecânica e nivelamento adequados, que garantam a idoneidade do procedimento de colocação selecionado e que existe sobre a referida superfície uma camada de separação ou dessolidarização formada por areia ou gravilha
- 2) Será verificado antes do espalhamento da argamassa que a temperatura encontra -se entre 5°C e 30°C, evitando sempre que possível, correntes de ar fortes e sol direto.
- 3) Limpeza, nivelamento e preparação da superfície suporte. Marcação dos níveis de acabamento. Marcação da disposição das placas cerâmicas e juntas de movimento. Espalhamento da camada de argamassa. Colocação das placas cerâmicas. Formação de juntas de fracionamento, perimetrais e estruturais. Enchimento das juntas. Eliminação e limpeza do material sobrando. Limpeza final do piso.
- 4) O piso terá planicidade, ausência de saliências e bom aspecto.
- 5) Será protegido frente a roçaduras, punçoamento ou golpes que o possam danificar.

Normas Técnicas

- ABNT NBR 9817. Execução de piso com revestimento cerâmico. Procedimento.

98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera o material e mão de obra para aquisição e assentamento de soleira de marmorite.

Critério de Medição

Pelo comprimento da soleira.

87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, exceto serviços de rejuntamento e regularização da base.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

2) Considerou-se perda de 5% para o material cerâmico.

Critério de Medição

1) Pela área de piso.

Procedimento Executivo

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
- 2) Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
- 3) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
- 4) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento.

Normas Técnicas

- 1) NBR9817 - Execução de piso com revestimento cerâmico (Mês/Ano: 05/1987)
- 2) NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios (Mês/Ano: 04/1997)
- 3) NBR13817 - Placas cerâmicas para revestimento - Classificação (Mês/Ano: 04/1997)
- 4) NBR13816 - Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia (Mês/Ano: 04/1997)

101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera materiais e mão -de-obra para instalação de quadro de distribuição de luz sobreposto em alvenaria, ligação dos eletrodutos e montagem dos barramentos, não inclui disjuntores e outros dispositivos de proteção.
- 2) Barramento em cobre nu (eletrolítico) de alto grau de pureza (99,9%), sendo uma barra para cada fase (conforme a alimentação do quadro seja a 2 ou 3 fases), uma barra para o neutro (isolada da massa) e uma barra para o condutor de proteção (aterramento, não isolada da massa).
- 3) Para determinar o preço total de um quadro de distribuição deve -se considerar disjuntores, interruptor diferencial ,seccionador geral ou fusíveis "Diazed" e base de fusível e suas respectivas montagens.

Critério de Medição

- 1) Por unidade de quadro instalado.
- 2) Para efeito de medição de serviço, o quadro sem os disjuntores pode ser considerado 20% do serviço completo, os outros 80% podem ser pagos depois de montados os disjuntores e ligados os fios.

Procedimento Executivo

- 1) Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro.
- 2) A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.
- 3) Para que se obtenha fixação adequada do barramento, os espaços sem disjuntor não deverão ultrapassar a 6, sendo 3 de cada lado, de forma a suprimir no máximo 1 fixação por barra principal.

Normas Técnicas

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas.

93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação do interruptor em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
NBRNM60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669 -1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

93144 PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento de materiais e instalação dos equipamentos.

Critério de Medição

- 1) Por ponto instalada.

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
2) NBRNM60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669 -1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

93128 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para limpeza e secagem dos eletrodutos, preparo, corte do fio e enfição em eletroduto.
- 2) Os coeficiente de consumos incluem as perdas relativas ao corte do fio.
- 3) Cabo para uso em instalações internas fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e terminais, em redes aéreas internas.

Critério de Medição:

- 1) Por comprimento de cabo instalado.

Procedimento Executivo:

- 1) A instalação consisti na passagem dos fios utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

93142 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento de materiais e instalação da tomada.

Critério de Medição

- 1) Por tomada instalada.

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada em caixa e da ligação dos fios à rede.
2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
2) NBRNM60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

12368/ORSE LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF. FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO / REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
2) NBR 05461 - Iluminação

12369/ORSE LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/4X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

12971/ORSE LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza e soldagem da tubulação, inclusive as conexões.
- 2) Cor marrom (tubos e conexões).
- 3) Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa).
- 4) Temperatura da água: 20°C.
- 5) Tubos (barras) de 6,00m com ponta e bolsa soldável.

Critério de Medição



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

1) Por comprimento de tubulação instalada, incluindo conexões.

Procedimento Executivo

- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bsnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

Normas Técnicas

- 1) NBR5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos (Mês/Ano: 01/1999).

89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Material e mão -de-obra para instalação do registro na tubulação.
- 2) Destinado a interrupção eventual de passagem de água para reparo na rede ou ramal. O registro deve ficar completamente aberto para evitar danos em seus componentes.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor acomodação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve -se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.

Normas Técnicas

- 1) NBR5626 - Instalação predial de água fria (Mês/Ano: 09/1998)

102611 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Conteúdo do Serviço

Considera material e mão -de-obra para instalação do reservatório.
Não considera a execução da base onde o reservatório está apoiado.

Procedimento Executivo

- 1) Montagem do tirante: é importante que a montagem do tirante na caixa seja realizada antes de enchê-la



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

com água: fixe primeiro uma das extremidades do tirante num dos furos, localizados na borda do produto, com uma pequena pressão, estreite a borda para que a outra extremidade do tirante se aloje perfeitamente no furo do lado oposto.

2) Assentamento: a caixa d'água deverá ter toda a área de sua base assentada em superfície horizontal plana, isenta de qualquer irregularidade. Tenha o cuidado de não colocá-la sobre pedras, pedaços de madeira, ferro etc., para não danificar o fundo da caixa.

3) Furação: os furos para a colocação dos adaptadores (entrada, saída, limpeza e extravasor/ladrão) deverão ser feitos nos rebaixos planos do lado de fora da Caixa, preferencialmente com serra copo ou broca. Se usar broca, trace uma circunferência e picote uma série de furos ao seu redor, retirando então o pedaço inteiro. Dê acabamento com uma lima.

4) Tubulação: as tubulações de entrada e saída de água deverão estar localizadas nos rebaixos planos da caixa d'água.

5) Fixação: a) Tampa: a caixa já vem com furos no corpo e na tampa, acompanhada de 4 parafusos para fixação.

b) Corpo: se a caixa d'água for instalada ao ar livre, em regiões de fortes ventos, perfure suas aletas laterais e fixe-a por meio de cabos à base de assentamento. Faça orifícios de 2 a 6mm de diâmetro e utilize no mínimo 4 cabos.

89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

1) A colocação do ralo de PVC compreende a sua regulagem de altura e fixação.

2) Compreende 1 saída de diâmetro 40 mm (junta soldável).

3) As peças que compõem o produto (corpo e grelha) podem ser adquiridas separadamente ou em conjunto já montadas.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

1) Ligar a ponta do tubo de esgoto diâmetro 40 mm na saída do ralo utilizando solução limpadora e adesivo plástico (junta soldável).

97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018

Conteúdo do Serviço

1) Inclui a escavação do solo para a instalação da caixa.

2) Incluso material e mão-de-obra para instalação da caixa.

3) A caixa de inspeção inclui a tampa e o corpo da caixa.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

1) Assentar a base da caixa sobre camada de areia compactada (não ancorar a caixa em base de concreto).

2) Assentar a base da caixa no fundo da vala e nivelar.

3) Executar o reaterro, compactando o solo no entorno da caixa em camadas.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

4) Colocar o porta tampa na caixa, ajustando o nivelamento e instalar e fixar a tampa.

88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

1) Consideram-se material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede.

Critério de Medição

1) Por área de aplicação do emassamento.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

88484 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente.
- 4) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador.
- 6) Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.
- 7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382 -Tintas para construção civil.

88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Conteúdo do Serviço

- 1) Considerou-se aplicação com rolo de lã para textura, sobre reboco curado.
- 2) Para maior impermeabilidade e durabilidade quando aplicado em superfícies externas, é recomendável a aplicação de duas demãos de látex acrílico.
- 3) Considera aplicação em paredes externas sobre reboco utilizando selador acrílico para preparar a superfície.
- 4) Para aplicação direta sobre o bloco o consumo de selador acrílico é 0,27 litros/m².

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação de textura.

Procedimento Executivo

- 1) Antes da aplicação limpar previamente eliminando as partes soltas, poeira, gordura, graxa e mofo.
- 2) Lixar previamente toda a superfície e eliminar o pó com pano embebido em água.
- 3) Para limpar manchas de gordura ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar a secagem.
- 4) Para limpar partes mofadas: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.
- 5) A aplicação deve ser feita com rolo de lã, previamente umedecido, bastando homogeneizar bem o produto com uma espátula apropriada (não utilizar chave de fenda).
- 6) No caso de reboco novo: aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias e aplicar selador acrílico (exteriores) ou líquido selador (interiores). Caso não seja possível aguardar a cura, esperar a secagem da superfície e aplicar uma demão de fundo preparador de paredes.
- 7) Concreto, gesso, blocos de cimento: aplicar previamente fundo preparador de paredes.
- 8) Superfícies com brilho: lixar, limpar e escovar a superfície, eliminando o pó, brilho e partes soltas.
- 9) O ambiente a ser pintado deve estar completamente vazio, caso isso não seja possível, cubra os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- 10) Deixar os ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas.
- 11) Retire todos os espelhos de tomadas antes de pintar.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

88495 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para aplicação de massa corrida em parede interna sobre fundo preparador ou nivelador, embora não tenha sido considerado na composição.
- 2) Massa corrida à base de PVA: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas de alvenaria, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento.

Critério de Medição

Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.

88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador.
- 4) Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.
- 5) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.
- 6) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias.
- 7) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 8) Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver.
- 9) Intervalo entre as demãos 4,00 horas.
- 10) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382 - Tintas para construção civil.

88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente.
- 4) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador.
- 6) Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.
- 7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382 - Tintas para construção civil.

88431 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considerou-se aplicação com rolo de lã para textura, sobre reboco curado.
- 2) Para maior impermeabilidade e durabilidade quando aplicado em superfícies externas, é recomendável a aplicação de duas demãos de látex acrílico.
- 3) Considera aplicação em paredes externas sobre reboco utilizando selador acrílico para preparar a superfície.
- 4) Para aplicação direta sobre o bloco o consumo de selador acrílico é 0,27 litros/m².

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação de textura.

Procedimento Executivo

- 1) Antes da aplicação limpar previamente eliminando as partes soltas, poeira, gordura, graxa e mofo.
- 2) Lixar previamente toda a superfície e eliminar o pó com pano embebido em água.
- 3) Para limpar manchas de gordura ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar a secagem.
- 4) Para limpar partes mofadas: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.
- 5) A aplicação deve ser feita com rolo de lã, previamente umedecido, bastando homogeneizar bem o produto com uma espátula apropriada (não utilizar chave de fenda).
- 6) No caso de reboco novo: aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias e aplicar selador acrílico (exteriores) ou líquido selador (interiores). Caso não seja possível aguardar a cura, esperar a secagem da superfície e aplicar uma demão de fundo preparador de paredes.
- 7) Concreto, gesso, blocos de cimento: aplicar previamente fundo preparador de paredes.
- 8) Superfícies com brilho: lixar, limpar e escovar a superfície, eliminando o pó, brilho e partes soltas.
- 9) O ambiente a ser pintado deve estar completamente vazio, caso isso não seja possível, cubra os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- 10) Deixar os ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas.
- 11) Retire todos os espelhos de tomadas antes de pintar.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

e acabamentos.

102218 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para lixamento, aplicação do fundo nivelador e pintura de esquadria de madeira. Não inclui o emassamento.
- 2) Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de metais ferrosos e não ferrosos (portões, grades, esquadrias, estruturas e tubulações de ferro, aço, alumínio e galvanizado), madeiras (portas, janelas, batentes, etc.), PVC e cerâmicas não vitrificadas.

Critério de Medição

- 1) Portas ou janelas guilhotina com batente: multiplicar a área do vão luz por 3.
- 2) Portas ou janelas guilhotina sem batente: multiplicar a área do vão luz por 2.
- 3) Caixilhos com veneziana: multiplicar a área do vão luz por 5.
- 4) Se a estrutura de madeira for em arco acrescer 30%.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar fundo sintético nivelador e massa para madeira.
- 3) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 4) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

Normas Técnicas

- 1) NBR11702 - Tintas para edificações não industriais (Mês/Ano: 04/1992)
- 2) NBR15382 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 3) NBR15381 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)

86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Conteúdo do Serviço :

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

- 1) Por unidade instalada.

95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

Conteúdo do Serviço :

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

- 1) Por unidade instalada.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fixação da barra de apoio.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fornecimento e instalação do assento sanitário.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para instalação da saboneteira.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão de obra para aquisição e instalação de cuba de louça e acessórios.

Critério de Medição

Por conjunto instalado.

100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fixação da barra de apoio.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM

Conteúdo do Serviço

1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação do lavatório sem coluna suspensa, dos metais e



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

acessórios.

Critério de Medição
Por unidade instalada.

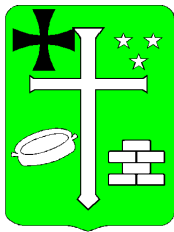
Normas Técnicas
NBR8160 9 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

93441 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC,

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão de obra para aquisição e instalação da bancada de granito, incluso todos os itens da descrição.

Critério de Medição
Por conjunto instalado.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO CMBJ/RN N.º xxx/2022

CARTA CONVITE N.º xxx/2022

CONTRATO Nº XXXX/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "**CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN**", QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN E xxxxxxxxxxxxxxxx, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº xxx/2022.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.392/0001-69, com sede à Rua Almir Freire, 928, Centro – CEP: 59.270-000, Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Leonardo Gomes de Figueiredo**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente a Rua Maria Leopoldina Bezerra de Macedo, 05, Centro, Bom Jesus/RN, portador do documento de identificação nº 301053 – COREN/RN e CPF nº 061.397.554-50, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ de nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, xxxxx, Bairro xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx/RN, aqui representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações e da **Carta Convite nº xxx/2022**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "**CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Pela realização do serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago conforme emissão de Nota Fiscal.

2.2. No valor a ser pago já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

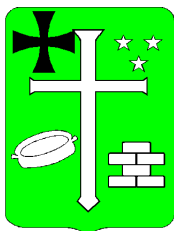
3.1. O prazo para início dos serviços dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2022, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 429 de 12 de novembro de 2021, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.101- Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Ação: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Natureza: 34.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Região: 0001 – Bom Jesus/RN

Valor: R\$xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

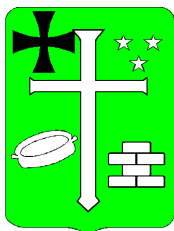
6.2. Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº. 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

7.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Carta Convite n.º xxx/2022 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Serviço sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Serviço.

9.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

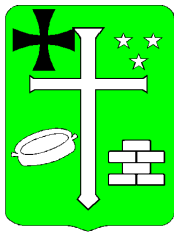
9.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 9.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.4, reserva-se a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

9.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento da contratação a Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, xx de xxxxxxxxx de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

(Representante da Vencedora)

CONTRATADA

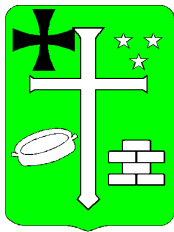
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE (em papel timbrado da empresa)

PROCESSO CMBJ/RN N.º xxx/2022
CARTA CONVITE N.º xxx/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN".

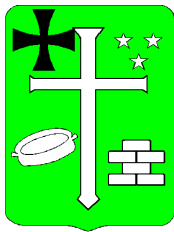
Para efeito de participação na **CARTA CONVITE** em referência, declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento e concordamos em prestar os serviços de acordo com as especificações propostas, pelos respectivos preços, mediante regular convocação.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em toda as fases da licitação.

xxxxxxxxxxxxx/RN, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**
(em papel timbrado da empresa)

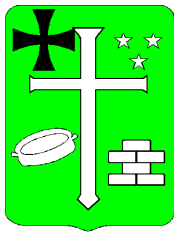
***** (razão social na empresa), CNPJ Nº.
***** com sede na ***** (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Carta
Convite nº. ____/2022, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, ***** de ***** de 2022

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____
Cargo ou carimbo: _____
Nº. da cédula de identidade e órgão emitente: _____
CPF: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2022
CARTA CONVITE N.º xxx/2022

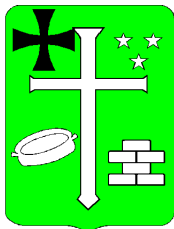
_____(razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na
_____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)
_____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF/MF nº _____, para os fins de habilitação na Carta
Convite n.º XXX/2022, Declara expressamente que:

- 1) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/ Data

Nome e Assinatura do responsável

Nota: A presente Declaração deverá ser editada em papel timbrado da empresa licitante.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

**ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA
CATEGORIA DE MEI/ ME/EPP.**
(em papel timbrado da empresa)

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN
Ref.: LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº xxx/2022.

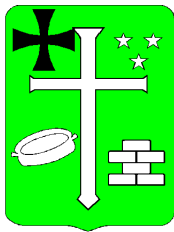
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos enquadrados na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

Em, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser juntada aos documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69
Tel. nº (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO.
(em papel timbrado da empresa)

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

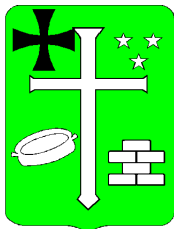
D E C L A R A Ç ã O

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. (Conforme disciplinado no Art 18, XII da lei 12.708/2012)

xxxxxxx/RN, xxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser juntada aos documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Bom Jesus

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 - CNPJ: 09.428.392/0001-69

Tel. nº (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VIII

Planilhas

- Planilha de Quantitativos e Preços Básicos;
- Planilha de Composição dos Preços;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planilha de Bonificação de Despesas Indiretas; e
- Projetos.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
1.1	00051/ORSE M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,0000000	299,65	1.797,90
Total orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES:					1.797,90



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
2.1	96522	M3 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	6,3400000	145,35	921,52
Total orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA:					921,52



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÃO

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
3.1	96617	M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	5,0400000	21,38	107,76
3.2	95957	M3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	1,6900000	2.800,00	4.732,00
3.3	102487	M3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	1,5100000	671,06	1.013,30
3.4	00153/ORSE	M2 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.08	71,8000000	91,30	6.555,34
Total orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÃO:					12.408,40



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 4 ESTRUTURA

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
4.1	95957	M3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	4,7700000	2.800,00	13.356,00
4.2	101964	M2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	23,9800000	207,86	4.984,48
Total orçamento parcial nº 4 ESTRUTURA:					18.340,48



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
5.1	98557	M2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	93,7500000	39,78	3.729,38
Total orçamento parcial nº 5 IMPERMEABILIZAÇÃO:					3.729,38



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 6 PAREDES E PAINEIS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
6.1	103328	M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	478,9100000	75,22	36.023,61
6.2	93183	M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	19,6000000	73,03	1.431,39
6.3	93184	M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,4000000	41,47	348,35
6.4	93185	M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	5,7000000	72,04	410,63
Total orçamento parcial nº 6 PAREDES E PAINEIS:					38.213,98



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 7 COBERTURA

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
7.1	92620	UN FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	6,0000000	2.911,98	17.471,88
7.2	92580	M2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	261,0200000	68,21	17.804,17
7.3	94210	M2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	261,0200000	75,53	19.714,84
7.4	94223	M CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	20,8000000	107,22	2.230,18
7.5	100434	M CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	7,8000000	82,12	640,54
7.6	89578	M TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	5,5000000	55,28	304,04
7.7	100327	M RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	10,7800000	66,96	721,83
Total orçamento parcial nº 7 COBERTURA:					58.887,48



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 8 ESQUADRIAS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
8.1	91336	UN KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	6,0000000	1.668,65	10.011,90
8.2	102185	UND PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90 X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	1,0000000	4.466,13	4.466,13
8.3	102184	UND PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	2,0000000	2.227,83	4.455,66
8.4	102181	M2 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	10,9800000	653,83	7.179,05
8.5	91341	M2 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	5,6000000	596,83	3.342,25
8.6	94573	M2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	4,4400000	365,26	1.621,75
8.7	09076/ORSE	M2 CHAPA DE ALUMINIO CORRUGADA E=0,7MM	1,8000000	160,34	288,61
Total orçamento parcial nº 8 ESQUADRIAS:					31.365,35



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 9 REVESTIMENTO DE PAREDE

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
9.1	87879	M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	1.085,3000000	4,23	4.590,82
9.2	87535	M2 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1.085,3000000	20,00	21.706,00
9.3	87256	M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	101,0000000	85,00	8.585,00
Total orçamento parcial nº 9 REVESTIMENTO DE PAREDE:					34.881,82



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 10 REVESTIMENTO DE TETO

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
10.1	96113	M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	268,4800000	39,80	10.685,50
Total orçamento parcial nº 10 REVESTIMENTO DE TETO:					10.685,50



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 11 REVESTIMENTO DE PISO

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
11.1	95240	M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	268,4800000	20,67	5.549,48
11.2	87630	M2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	268,4800000	28,00	7.517,44
11.3	87257	M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	268,4800000	80,00	21.478,40
11.4	98689	M SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	13,4000000	127,39	1.707,03
Total orçamento parcial nº 11 REVESTIMENTO DE PISO:					36.252,35



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
12.1	101875	UND QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,0000000	450,09	450,09
12.2	93655	UN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	17,0000000	13,78	234,26
12.3	93144	UN PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	9,0000000	261,53	2.353,77
12.4	93128	UN PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	29,0000000	156,01	4.524,29
12.5	93142	UN PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	21,0000000	216,60	4.548,60
12.6	12368/ORSE	UND LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF. FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO / REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	8,0000000	260,11	2.080,88



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
12.7	12369/ORSE	UND LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/4X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 4 LAMPADAS TUBLED DE 20W	12,0000000	341,98	4.103,76
12.8	12971/ORSE	UND LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	3,0000000	76,62	229,86
Total orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					18.525,51



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
13.1	89957	UN PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	15,0000000	141,68	2.125,20
13.2	89987	UN REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,0000000	90,68	453,40
13.3	102611	UND CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2,0000000	552,85	1.105,70
13.4	94796	UN TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2,0000000	36,51	73,02
13.5	95635	UN KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	1,0000000	204,56	204,56
13.6	95675	UN HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,0000000	206,18	206,18
Total orçamento parcial nº 13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:					4.168,06



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
14.1	89709	UN RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,0000000	19,09	95,45
14.2	01679/ORSE	UND PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	13,0000000	91,79	1.193,27
14.3	01683/ORSE	UND PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	7,0000000	144,03	1.008,21
14.4	97902	UN CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	3,0000000	566,26	1.698,78
Total orçamento parcial nº 14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:					3.995,71



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 15 PINTURA

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
15.1	88496	M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	268,4800000	25,95	6.967,06
15.2	88484	M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	268,4800000	2,81	754,43
15.3	88488	M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	268,4800000	13,46	3.613,74
15.4	88495	M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	332,5800000	10,11	3.362,38
15.5	88489	M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	332,5800000	13,46	4.476,53
15.6	88485	M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	694,5800000	2,40	1.666,99
15.7	88431	M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	362,0000000	16,85	6.099,70
15.8	102218	M2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	47,5400000	14,90	708,35
Total orçamento parcial nº 15 PINTURA:					27.649,18



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
16.1	11150/ORSE M2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	5,0800000	725,70	3.686,56
16.2	102253 M2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	13,9500000	800,00	11.160,00
16.3	86931 UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5,0000000	535,62	2.678,10
16.4	95472 UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,0000000	834,21	1.668,42
16.5	11694 UND	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	2,0000000	1.042,71	2.085,42
16.6	100868 UND	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,0000000	330,37	1.321,48
16.7	100849 UND	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	7,0000000	45,76	320,32
16.8	95547 UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	4,0000000	87,51	350,04



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Orçamento parcial nº 16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Importância (R\$)
16.9	86937	UN CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	4,0000000	234,38	937,52
16.10	86915	UN TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	4,0000000	142,24	568,96
16.11	100874	UND PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,0000000	345,75	1.383,00
16.12	86943	UN LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,0000000	258,40	516,80
16.13	93441	UN BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	1,0000000	1.295,00	1.295,00
Total orçamento parcial nº 16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					27.971,62



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS - RESUMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

1 SERVIÇOS PRELIMINARES	1.797,90
2 MOVIMENTO DE TERRA	921,52
3 FUNDAÇÃO	12.408,40
4 ESTRUTURA	18.340,48
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	3.729,38
6 PAREDES E PAINEIS	38.213,98
7 COBERTURA	58.887,48
8 ESQUADRIAS	31.365,35
9 REVESTIMENTO DE PAREDE	34.881,82
10 REVESTIMENTO DE TETO	10.685,50
11 REVESTIMENTO DE PISO	36.252,35
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.525,51
13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.168,06
14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.995,71
15 PINTURA	27.649,18
16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	27.971,62
Total	329.794,24

O orçamento de execução material é TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

1.1	00051/ORSE	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			1	3,00		2,00	6,00	
							6,00	6,00
							Total M2	6,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

2 MOVIMENTO DE TERRA

Nº Un Descrição

2.1	96522	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
			Lastro para pilares							
			22	0,60	0,60	0,80	6,34			
							6,34	6,34		
						Total M3	6,34			



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

3 FUNDAÇÃO

Nº Un Descrição

3.1 96617 M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Lastró para pilares	14	0,60	0,60		5,04		
					5,04	5,04	
Total M2							5,04

3.2 95957 M3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Viga baldrame	1	75,00	0,15	0,15	1,69		
					1,69	1,69	
Total M3							1,69

3.3 102487 M3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Blocos de fundação	14	0,60	0,60	0,30	1,51		
					1,51	1,51	
Total M3							1,51

3.4 00153/ORSE M2 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.08

	Uds.	Perímetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Perímetro externo	1	75,00		0,50	37,50		
Perímetro do palco / poltronas	1	14,00		1,05	14,70		
Degraus	7	14,00		0,20	19,60		
					71,80	71,80	
Total M2							71,80



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

4 ESTRUTURA

Nº Un Descrição

4.1	95957	M3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura			
			14	0,14	0,25	4,00	1,96		
			1	75,00	0,15	0,25	2,81		
							4,77	4,77	
								Total M3	4,77
4.2	101964	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020				PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Uds.	Area	Largura	Altura			
			1	23,98			23,98		
							23,98	23,98	
								Total M2	23,98



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Nº Un Descrição

5.1	98557	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS				SUBTOTAL	TOTAL
			AF_06/2018	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	
				1	75,00		0,55	41,25
				1	75,00		0,70	52,50
							93,75	93,75
							Total M2	93,75



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

6 PAREDES E PAINEIS

Nº Un Descrição

6.1 103328 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Perímetro externo	1	75,00		4,50	337,50		
					337,50	337,50	
Eixo X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Arquibancada / Som, Foyer, PNE Fem.	1	12,30		3,50	43,05		
som / Copa	1	3,00		3,50	10,50		
Copa Foyer	1	2,05		3,50	7,18		
PNE Fem. / PNE Masc.	1	1,50		3,50	5,25		
Foyer / Wc Fem.	1	2,70		3,50	9,45		
WC Fem. / WC Masc.	1	4,10		3,50	14,35		
					89,78	89,78	
Eixo Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sala Som, Copa / Foyer	1	5,30		3,50	18,55		
Foyer / PNE fem, PNE Masc.	1	4,15		3,50	14,53		
Foyer / WC Masc., WC Fem.	1	5,30		3,50	18,55		
					51,63	51,63	

Total M2: 478,91

6.2 93183 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

JANELAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PNE Fem.	2	2,00			4,00		
PNE Masc.	2	2,00			4,00		
WC Fem.	2	2,00			4,00		
WC Masc.	2	2,00			4,00		
Copa	2	1,80			3,60		
					19,60	19,60	

Total M: 19,60

6.3 93184 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	6	1,40			8,40		
					8,40	8,40	

Total M: 8,40



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

6 PAREDES E PAINEIS

Nº Un Descrição

6.4	93185	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			1	2,30			2,30		
			2	1,70			3,40		
							5,70	5,70	
							Total M:		5,70



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

7 COBERTURA

Nº Un Descrição

7.1 92620 Un FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de tesouras	6				6,00		
					6,00	6,00	
Total UN							6,00

7.2 92580 M2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area de cobertura	1	285,00			285,00		
Menos a área dos banheiros	-1	23,98			-23,98		
					261,02	261,02	
Total M2							261,02

7.3 94210 M2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area de cobertura	1	285,00			285,00		
Menos a área dos banheiros	-1	23,98			-23,98		
					261,02	261,02	
Total M2							261,02

7.4 94223 M CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Cumeeira	1	20,80			20,80		
					20,80	20,80	
Total M							20,80

7.5 100434 M CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	1	7,80			7,80		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

7 COBERTURA

Nº Un Descrição

					7,80	7,80			
					Total M		7,80		
7.6	89578	M	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de descidas			1	5,50			5,50		
							5,50	5,50	
					Total M		5,50		
7.7	100327	M	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			1	10,78			10,78		
							10,78	10,78	
					Total M		10,78		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

8 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

8.1 91336 Un KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC PNE Masc.	1				1,00		
WC PNE Fem.	1				1,00		
Wc Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		
Copa	1				1,00		
Sala de Som	1				1,00		
					6,00	6,00	
Total UN							6,00

8.2 102185 Und PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90 X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Porta de entrada	1				1,00		
					1,00	1,00	
Total UND							1,00

8.3 102184 Und PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Portas de entrada do auditório	2				2,00		
					2,00	2,00	
Total UND							2,00

8.4 102181 M2 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Vão lateral	1	1,40		2,50	3,50		
Vão de porta frontal	1	4,00		2,50	10,00		
Menos o vão das portas	-2	0,90		2,10	-3,78		
Lateral da porta de vidro da entrada do auditório	2	0,30		2,10	1,26		
					10,98	10,98	
Total M2							10,98



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

8 ESQUADRIAS

Nº Un Descrição

8.5 91341 M2 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

PORTA DOS BOX DOS BANHEIROS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
-----------------------------	------	----------	---------	--------	---------	----------	-------

WC Masc.	2	0,70		1,60	2,24		
----------	---	------	--	------	------	--	--

WC Fem.	3	0,70		1,60	3,36		
---------	---	------	--	------	------	--	--

5,60

Total M2: 5,60

8.6 94573 M2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

JANELAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
---------	------	----------	---------	--------	---------	----------	-------

PNE Fem.	1	1,50		0,50	0,75		
----------	---	------	--	------	------	--	--

PNE Masc.	1	1,50		0,50	0,75		
-----------	---	------	--	------	------	--	--

WC Fem.	1	1,50		0,50	0,75		
---------	---	------	--	------	------	--	--

WC Masc.	1	1,50		0,50	0,75		
----------	---	------	--	------	------	--	--

cOPA	1	1,80		0,80	1,44		
------	---	------	--	------	------	--	--

4,44

Total M2: 4,44

8.7 09076/ORSE M2 CHAPA DE ALUMINIO CORRUGADA E=0,7MM

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
--	------	----------	---------	--------	---------	----------	-------

Wc PNE Masc.	2	0,90		0,50	0,90		
--------------	---	------	--	------	------	--	--

WC PNE Fem.	2	0,90		0,50	0,90		
-------------	---	------	--	------	------	--	--

1,80

Total M2: 1,80



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

9 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

9.1 87879 M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area de alvenaria x 2	2	478,91			957,82		
					957,82	957,82	
	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Banheiros masc. e fem.	1	23,98			23,98		
Lajes da entrada	1	103,50			103,50		
					127,48	127,48	

Total M2: 1.085,30

9.2 87535 M2 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area de alvenaria x 2	2	478,91			957,82		
					957,82	957,82	
	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Banheiros masc. e fem.	1	23,98			23,98		
Lajes da entrada	1	103,50			103,50		
					127,48	127,48	

Total M2: 1.085,30

9.3 87256 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

REVESTIMENTO CERAMICO DO PISO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PNE FEM>	1	7,00		2,50	17,50		
PNE MASC.	1	7,00		2,50	17,50		
WC Masc.	1	13,20		2,50	33,00		
WC Fem.	1	13,20		2,50	33,00		
					101,00	101,00	



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

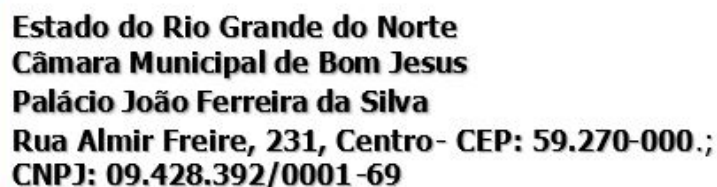
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

9 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

Total M2: 101,00



OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Nº	Un	Descrição
----	----	-----------

10.1	96113	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P						
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Palco e area das poltronas	1	162,36			162,36		
		Sala Som	1	5,84			5,84		
		Copa	1	8,75			8,75		
		Foyer	1	65,03			65,03		
		PNE FEM>	1	3,00			3,00		
		PNE MASC.	1	3,00			3,00		
		WC Masc.	1	10,25			10,25		
		WC Fem.	1	10,25			10,25		
							268,48	268,48	
								Total M2	268,48



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

11 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

11.1 95240 M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1	162,36			162,36		
Sala Som	1	5,84			5,84		
Copa	1	8,75			8,75		
Foyer	1	65,03			65,03		
PNE FEM>	1	3,00			3,00		
PNE MASC.	1	3,00			3,00		
WC Masc.	1	10,25			10,25		
WC Fem.	1	10,25			10,25		
					268,48	268,48	
Total M2:							268,48

11.2 87630 M2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1	162,36			162,36		
Sala Som	1	5,84			5,84		
Copa	1	8,75			8,75		
Foyer	1	65,03			65,03		
PNE FEM>	1	3,00			3,00		
PNE MASC.	1	3,00			3,00		
WC Masc.	1	10,25			10,25		
WC Fem.	1	10,25			10,25		
					268,48	268,48	
Total M2:							268,48

11.3 87257 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1	162,36			162,36		
Sala Som	1	5,84			5,84		
Copa	1	8,75			8,75		
Foyer	1	65,03			65,03		
PNE FEM>	1	3,00			3,00		
PNE MASC.	1	3,00			3,00		
WC Masc.	1	10,25			10,25		
WC Fem.	1	10,25			10,25		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

11 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

						268,48	268,48			
						Total M2		268,48		
11.4	98689	M	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018							
REVESTIMENTO CERAMICO DO PISO		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL		
PNE FEM>		1	0,90			0,90				
PNE MASC.		1	0,90			0,90				
WC Masc.		1	0,90			0,90				
WC Fem.		1	0,90			0,90				
Entrada do foyer		1	4,00			4,00				
Entrada do foyer		1	1,40			1,40				
Entradas do auditório		2	1,20			2,40				
Saída de emergência		1	2,00			2,00				
						13,40	13,40			
						Total M		13,40		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

12.1 101875 Und QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quadro de distribuição	1				1,00		
					1,00	1,00	
Total UND							1,00

12.2 93655 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

PONTOS DE TOMADA DE EQUIPAMENTO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
Sala de SOM	1				1,00		
Foyer	2				2,00		
Auditório	3				3,00		
Palco	2				2,00		
					9,00	9,00	
PONTOS DE TOMADAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tomadas	4				4,00		
Iluminação	4				4,00		
					8,00	8,00	
Total UN							17,00

12.3 93144 Un PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

PONTOS DE TOMADA DE EQUIPAMENTO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
Sala de SOM	1				1,00		
Foyer	2				2,00		
Auditório	3				3,00		
Palco	2				2,00		
					9,00	9,00	
Total UN							9,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

12.4 93128 Un PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

LUMINÁRIAS - 2x20	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
Foyer	5				5,00		
WC Masc.	1				1,00		
Wc Fem.	1				1,00		
					8,00	8,00	
Luminarias 4x20	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area das poltronas	9				9,00		
Palco	3				3,00		
					12,00	12,00	
Luminárias 18w	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PNE Fem.	1				1,00		
PNE Masc.	1				1,00		
Sala de Som	1				1,00		
Entrada da camara e do auditório	6				6,00		
					9,00	9,00	

Total UN: 29,00

12.5 93142 Un PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

PONTOS DE TOMADA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	2				2,00		
Sala de SOM	2				2,00		
Foyer	4				4,00		
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		
BWC Camarim]	1				1,00		
Auditório	4				4,00		
Palco	6				6,00		
					21,00	21,00	

Total UN: 21,00

12.6 12368/ORSE Und LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF. FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO / REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

LUMINÁRIAS - 2x20	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
Foyer	5				5,00		
WC Masc.	1				1,00		
Wc Fem.	1				1,00		
					8,00	8,00	
Total UND:							8,00

12.7 12369/ORSE Und LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/4X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 4 LAMPADAS TUBLED DE 20W

Luminarias 4x20	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Area das poltronas	9				9,00		
Palco	3				3,00		
					12,00	12,00	
Total UND:							12,00

12.8 12971/ORSE Und LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021

Luminárias 18w	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PNE Fem.	1				1,00		
PNE Masc.	1				1,00		
Sala de Som	1				1,00		
					3,00	3,00	
Total UND:							3,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Nº Un Descrição

13.1 89957 Un PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Vasos sanitários	7				7,00		
Lavatórios	6				6,00		
Mictório	1				1,00		
Pia da copa	1				1,00		
					15,00	15,00	
Total UN							15,00

13.2 89987 Un REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
PNE Fem.	1				1,00		
PNE Masc.	1				1,00		
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		
					5,00	5,00	
Total UN							5,00

13.3 102611 Und CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de caixas	2				2,00		
					2,00	2,00	
Total UND							2,00

13.4 94796 Un TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de caixas	2				2,00		
					2,00	2,00	
Total UN							2,00

13.5 95635 Un KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
--	------	----------	---------	--------	---------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Nº Un Descrição

Kit cavalete	1	1,00						
		1,00					1,00	
Total UN								1,00

13.6 95675 Un HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Hidrometro	1				1,00		
					1,00	1,00	
Total UN							1,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº Un Descrição

14.1 89709 Un RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
PNE Fem.	1				1,00		
PNE Masc.	1				1,00		
WC Masc.	1				1,00		
Wc Fem.	1				1,00		
Copa	1				1,00		
					5,00	5,00	
Total UN							5,00

14.2 01679/ORSE Und PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

LAVATORIO PNE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Wc pne masc.	1				1,00		
WC pne fem.	1				1,00		
					2,00	2,00	
Lavatórios	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC MASC.	2				2,00		
WC FEM.	2				2,00		
					4,00	4,00	
MICTÓRIO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Mictório	1				1,00		
					1,00	1,00	
Ralos	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2				2,00		
WC Fem.	2				2,00		
Wc Camarim	1				1,00		
Copa	1				1,00		
					6,00	6,00	
Total UND							13,00

14.3 01683/ORSE Und PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2				2,00		
WC Fem.	3				3,00		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nº Un Descrição

					5,00	5,00	
PNE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		
					2,00	2,00	
					Total UND		7,00
14.4	97902	Un	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018				
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de caixas para interligar ao sistema existente		3			3,00		
					3,00	3,00	
					Total UN		3,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

15 PINTURA

Nº Un Descrição

15.1	88496	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Gesso		Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1		162,36			162,36		
Sala Som	1		5,84			5,84		
Copa	1		8,75			8,75		
Foyer	1		65,03			65,03		
PNE FEM>	1		3,00			3,00		
PNE MASC.	1		3,00			3,00		
WC Masc.	1		10,25			10,25		
WC Fem.	1		10,25			10,25		
						268,48	268,48	
Total M2								268,48

15.2	88484	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014					
		Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1		162,36			162,36		
Sala Som	1		5,84			5,84		
Copa	1		8,75			8,75		
Foyer	1		65,03			65,03		
PNE FEM>	1		3,00			3,00		
PNE MASC.	1		3,00			3,00		
WC Masc.	1		10,25			10,25		
WC Fem.	1		10,25			10,25		
						268,48	268,48	
Total M2								268,48

15.3	88488	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
		Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e area das poltronas	1		162,36			162,36		
Sala Som	1		5,84			5,84		
Copa	1		8,75			8,75		
Foyer	1		65,03			65,03		
PNE FEM>	1		3,00			3,00		
PNE MASC.	1		3,00			3,00		
WC Masc.	1		10,25			10,25		
WC Fem.	1		10,25			10,25		
						268,48	268,48	
Total M2								268,48

15.4	88495	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014					
------	-------	----	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

15 PINTURA

Nº Un Descrição

PERIMETRO INTERNO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e arquibancada	1	51,00		3,00	153,00		
Sala de som	1	9,85		3,00	29,55		
Copa	1	11,85		3,00	35,55		
Foyer	1	38,16		3,00	114,48		
					332,58	332,58	
Total M2							332,58

15.5 88489 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

PERIMETRO INTERNO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Palco e arquibancada	1	51,00		3,00	153,00		
Sala de som	1	9,85		3,00	29,55		
Copa	1	11,85		3,00	35,55		
Foyer	1	38,16		3,00	114,48		
					332,58	332,58	
Total M2							332,58

15.6 88485 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pintura interna	1	332,58			332,58		
Pintura externa	1	362,00			362,00		
					694,58	694,58	
Total M2							694,58

15.7 88431 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Perímetro externo	1	75,00		4,50	337,50		
Pintura dos pilares da fachada frontal	10	0,70		3,50	24,50		
					362,00	362,00	
Total M2							362,00

15.8 102218 M2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade de placas	6	1,86		4,26	47,54		
					47,54	47,54	



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

15 PINTURA

Nº Un Descrição

Total M2: 47,54



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Nº Un Descrição

16.1 11150/ORSE M2 BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Bancada da copa - lado interno	1	4,00	0,50		2,00		
Bancada do bwc	1	2,80	0,55		1,54		
Bancada do bwc	1	2,80	0,55		1,54		
					5,08	5,08	
Total M2							5,08

16.2 102253 M2 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

WC MASC.	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Wc masc. entre um box e outro	2	1,10		1,80	3,96		
Wc masc. frente	1	2,75		1,80	4,95		
Menos os vãos de porta	-2	0,70		1,80	-2,52		
					6,39	6,39	
WC FEM.	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Wc fem. entre um box e outro	2	1,10		1,80	3,96		
Wc fem. frente	1	4,10		1,80	7,38		
Menos os vãos de porta	-3	0,70		1,80	-3,78		
					7,56	7,56	
Total M2							13,95

16.3 86931 Un VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2				2,00		
WC Fem.	3				3,00		
					5,00	5,00	
Total UN							5,00

16.4 95472 Un VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Nº Un Descrição

						2,00	2,00	
							Total UN	2,00
16.5	11694	Und	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	1			1,00	
			WC Fem.	1			1,00	
							2,00	2,00
							Total UND	2,00
16.6	100868	Und	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	2			2,00	
			WC Fem.	2			2,00	
							4,00	4,00
							Total UND	4,00
16.7	100849	Und	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	2			2,00	
			WC Fem.	3			3,00	
							5,00	5,00
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	1			1,00	
			WC Fem.	1			1,00	
							2,00	2,00
							Total UND	7,00
16.8	95547	Un	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	1			1,00	
			WC Fem.	1			1,00	
			PNE Masc.	1			1,00	
			PNE Fem.	1			1,00	



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Nº Un Descrição

						4,00	4,00	
							Total UN	4,00
16.9	86937	Un	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	2			2,00	
			WC Fem.	2			2,00	
							4,00	4,00
							Total UN	4,00
16.10	86915	Un	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			WC Masc.	2			2,00	
			WC Fem.	2			2,00	
							4,00	4,00
							Total UN	4,00
16.11	100874	Und	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			Porta do wc pne masc.	2			2,00	
			Porta do wc pne fem.	2			2,00	
							4,00	4,00
							Total UND	4,00
16.12	86943	Un	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013					
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL
								TOTAL
			LAVATORIO PNE					
			Wc pne masc.	1			1,00	
			WC pne fem.	1			1,00	
							2,00	2,00
							Total UN	2,00



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

16 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Nº Un Descrição

16.13 93441 Un BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Copa	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN	1,00



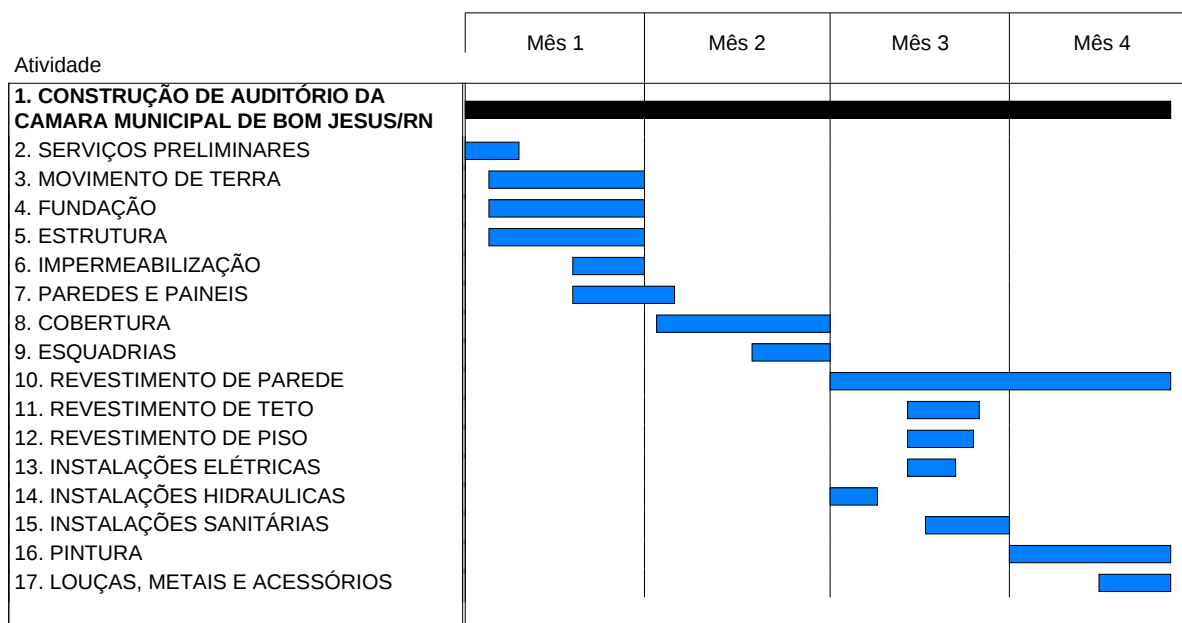
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022





Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS/RN

DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Atividade				

Plano de pagamento

Pagamento mensal	R\$ 66.593,05	R\$ 99.071,44	R\$ 92.344,20	R\$ 71.785,55
Pagamentos acumulados	R\$ 66.593,05	R\$ 165.664,49	R\$ 258.008,69	R\$ 329.794,24



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro- CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
LOCAL: AV. ALMIR FREIRE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN
DATA: AGOSTO DE 2022 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 07/2022

Detalhe do plano de pagamentos (Completo Mês 1 - Mês 4)

Atividade	Valor período	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMA...	R\$ 0,00				
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.797,90	R\$ 1.797,90			
2. MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 921,52	R\$ 921,52			
3. FUNDAÇÃO	R\$ 12.408,40	R\$ 12.408,40			
4. ESTRUTURA	R\$ 18.340,48	R\$ 18.340,48			
5. IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.729,38	R\$ 3.729,38			
6. PAREDES E PAINEIS	R\$ 38.213,98	R\$ 29.395,37	R\$ 8.818,61		
7. COBERTURA	R\$ 58.887,48		R\$ 58.887,48		
8. ESQUADRIAS	R\$ 31.365,35		R\$ 31.365,35		
9. REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 34.881,82			R\$ 18.717,07	R\$ 16.164,75
10. REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 10.685,50			R\$ 10.685,50	
11. REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 36.252,35			R\$ 36.252,35	
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.525,51			R\$ 18.525,51	
13. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 4.168,06			R\$ 4.168,06	
14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 3.995,71			R\$ 3.995,71	
15. PINTURA	R\$ 27.649,18				R\$ 27.649,18
16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 27.971,62				R\$ 27.971,62
	Pagamento mensal	R\$ 66.593,05 20,19 %	R\$ 99.071,44 30,04 %	R\$ 92.344,20 28,00 %	R\$ 71.785,55 21,77 %
	Pagamentos acumulados	R\$ 66.593,05 20,19 %	R\$ 165.664,49 50,23 %	R\$ 258.008,69 78,23 %	R\$ 329.794,24 100,00 %



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bom Jesus
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 231, Centro - CEP: 59.270-000.;
CNPJ: 09.428.392/0001-69

COMPOSIÇÃO DE BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,77%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS/RN

Local

Agosto de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: ANTÔNIO DIOGO ARAÚJO

CREA/CAU: 211.303.880-3